

ERRATA AO EDITAL CONVOCATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

A Diretoria de Compras Públicas, por intermédio do Coordenador de Pregão Lucas Eduardo Pereira, torna público para conhecimento dos interessados a **ERRATA** ao edital convocatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DE DESLOCAMENTO DAS SECRETARIAS E TAMBÉM DOS CARROS DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM A POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS Nº 01/2024, AO CONVÊNIO Nº 005/2021 BPM MAMB COM A POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE MINAS GERAIS E O 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 81/2021 COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS/10º BBM**, contendo as seguintes alterações no instrumento convocatório:

- Na página 1 do Edital, devido o processo ser **MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA ANP**, segue a errata:

onde se lê:

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,05 (cinco centavos).

leia-se:

O intervalo mínimo de diferença entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01%

- Após a elaboração do Edital houve a troca do servidor que será fiscal do Gabinete do Prefeito, por tanto, na página 19 e 20 do Edital Convocatório, 32 e 33 do Termo de Referência (ANEXO I) e página 56 da Minuta da Ata De Registro De Preços (ANEXO II), segue a errata:

onde se lê:

A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados pela **PORTARIA Nº 5.524. DE 4 DE MARÇO DE 2024**, abaixo designados. Os quais são:

- **PETRÔNIO BERNARDES DE CASTRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL**
- **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA – SECRETARIA DE SAÚDE**
- **VIRMONDES RODRIGUES DE FARIA JÚNIOR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**
- **JADER LEAL TAVARES – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
- **IVAR SALVIANO – SECRETARIA DE CULTURA**
- **TATIANE APARECIDA SILVA – GABINETE MUNICIPAL**

- **ALEX RIBEIRO DE FARIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**
- **IVO BRITO BORGES - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**
- **ADÚLIO SOUTO FERREIRA - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA**

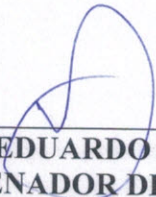
leia-se:

A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada e fiscalizada pelos servidores indicados pela **PORTARIA Nº 5.550. DE 22 DE MARÇO DE 2024**, abaixo designados. Os quais são:

- **PETRÔNIO BERNARDES DE CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL**
- **JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA - SECRETARIA DE SAÚDE**
- **VIRMONDES RODRIGUES DE FARIA JÚNIOR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**
- **JADER LEAL TAVARES - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
- **IVAR SALVIANO - SECRETARIA DE CULTURA**
- **MARCELO PEREIRA RAMOS - GABINETE MUNICIPAL**
- **ALEX RIBEIRO DE FARIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**
- **IVO BRITO BORGES - SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO**
- **ADÚLIO SOUTO FERREIRA - SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA**

Tendo em vista que a errata não interfere na elaboração da proposta, fica mantida a data de abertura do certame para o dia 09/04/2024, em sessão pública eletrônica, a partir das 08:31 horas (horário de Brasília-DF), através do site www.licitanet.com.br. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos, permanecem inalterados.

Formiga-MG, 27 de março de 2024.



LUCAS EDUARDO PEREIRA
COORDENADOR DE PREGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.550, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidores para a função que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Diretor de Compras Públicas por meio da Comunicação Interna nº DC-SC 12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem a execução e cumprimento de todas as exigências da Ata de Registro de Preços que tem como objeto futuras e eventuais aquisições de combustíveis para a frota municipal, bem como eventuais acordos de cooperação técnica e convênios vigentes celebrados pelo município, sem ônus adicional ao erário:

- I - Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico: Jader Leal Tavares;
- II - Secretaria Municipal de Cultura: Ivar Salviano;
- III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano: Alex Ribeiro de Faria;
- IV - Secretaria Municipal de Educação e Esportes: Virmondes Rodrigues de Faria;
- V - Secretaria Municipal de Regulação e Fiscalização Urbana: Aduílio Souto Ferreira;
- VI - Gabinete do Prefeito: Marcelo Pereira Ramos;
- VII - Secretaria Municipal de Gestão Ambiental: Petrônio Bernardes de Castro;
- VIII - Secretaria Municipal de Obras e Trânsito: Ivo Brito Borges;
- IX - Secretaria Municipal de Saúde: José Geraldo de Oliveira.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

- I – a Portaria nº 5.524, de 4 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 22 de março de 2024.


ADRIANA COSTA PRADO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal